



## **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/26 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirajuí/SP torna pública a **presente RETIFICAÇÃO** do Edital e dos respectivos Anexos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto consiste na seleção de empresa especializada em automação, monitoramento e instalações elétricas industriais para atendimento das necessidades da Autarquia.

Esclarece-se que o edital foi publicado na íntegra em 24/03/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A presente retificação decorre de pedido de impugnação apresentado pela empresa IVAN PINHEIROS SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 49.530.302/0001-60, neste ato representada por seu titular, Sr. Ivan Pinheiro, CPF nº 221.088-59, o qual foi acolhido, bem como do parecer jurídico constante nos autos do processo.

#### **DAS ALTERAÇÕES:**

Fica retificado o item 3.2 do Edital, com a supressão da exigência de apresentação prévia de documentos de habilitação no momento do cadastramento da proposta inicial, passando a alinhar-se à sistemática da Lei nº 14.133/2021.

Fica ratificado e harmonizado o disposto nos itens 7.10.1 e 7.11 do Edital, estabelecendo que:

“Os documentos de habilitação serão exigidos exclusivamente do licitante classificado em primeiro lugar, após a fase de julgamento das propostas, devendo ser apresentados por meio do sistema, no prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a).”

Fica vedada qualquer interpretação que imponha a apresentação antecipada de documentos de habilitação por todos os licitantes na fase de cadastramento da proposta.

Fica retificado o item 7.13 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que, na presente contratação, a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto, o licitante classificado em primeiro lugar deverá atestar que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado o direito de realização de vistoria prévia, nos termos da legislação vigente.”

Ficam incluídos os itens 7.13.1 e 7.13.2 no Edital, com a seguinte redação:

7.13.1. O licitante que optar pela realização de vistoria prévia deverá proceder ao agendamento junto à Autarquia, sendo assegurada a disponibilização de datas e horários distintos, de modo a não coincidir com os agendamentos de outros licitantes.

7.13.2. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria prévia, poderá substituí-la mediante a apresentação de declaração formal, assinada por seu responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.”



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850

CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26

E-mail: licitacao@saaepirajui.sp.gov.br



Fica retificado o item 7.14 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“Os documentos referentes à realização de vistoria prévia (Anexo IV – Termo de Visita Técnica) ou à sua substituição por declaração formal de pleno conhecimento (Anexo V – Declaração de Pleno Conhecimento) deverão ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de inabilitação.”

Fica retificado o item correspondente do Anexo I – Termo de Referência que tratava da visita técnica, passando a ter a seguinte redação:

“A visita técnica terá caráter facultativo, ficando a critério do licitante a sua realização. Caso opte por não realizá-la, deverá apresentar declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da execução do objeto, assinada por seu responsável técnico.

A vistoria, quando realizada, deverá ser previamente agendada junto à Autarquia, sendo assegurada a disponibilização de datas e horários distintos aos interessados.”

Fica estabelecido que a não realização da visita técnica não ensejará inabilitação do licitante, desde que apresentada a respectiva declaração de pleno conhecimento.

Fica alterada a sistemática de realização da visita técnica, com disponibilização de períodos ampliados e realização individualizada em novas datas.

Fica incluída a possibilidade de aproveitamento de visitas técnicas anteriormente realizadas no âmbito do presente procedimento, mediante utilização do respectivo Termo já emitido.

Fica incluído o Anexo V – Declaração de Pleno Conhecimento, como documento apto a substituir o Termo de Visita Técnica (Anexo IV).

Ficam retificadas as remissões internas do Edital e de seus anexos, com a correção de referências incorretas, numeração de itens e padronização das exigências documentais, de modo a assegurar coerência entre as disposições editalícias.

Fica corrigida a redação das cláusulas sancionatórias, com ajuste das remissões aos dispositivos pertinentes, eliminando referências a itens inexistentes e garantindo a adequada vinculação das infrações às respectivas penalidades.

Ficam ajustadas as disposições relativas aos anexos do Edital, com a eliminação de ambiguidades quanto aos documentos exigíveis e ao momento de sua apresentação.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário que estabeleçam:

1. A obrigatoriedade da visita técnica;
2. A exigência prévia e indistinta de documentos de habilitação na fase de proposta; e
3. Remissões inconsistentes ou conflitantes entre itens do Edital e seus anexos.



## **RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Fica desde já consignado que o edital retificado já estabelece o novo cronograma do certame, nos seguintes termos:

**Data e hora inicial para envio de propostas: 08/05/2026, às 08h00 (horário de Brasília);**

**Data e hora final para cadastramento de propostas: 02/06/2026, às 07h59 (horário de Brasília);**

**Data e hora da sessão pública: 02/06/2026, às 08h00 (horário de Brasília), a ser realizada por meio da Plataforma Licita+ Brasil ([www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)).**

O edital retificado será devidamente republicado, com as alterações promovidas, em observância aos prazos legais e pelos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados.

**PIRAJÚ/SP, 07 DE MAIO DE 2026.**

---

**JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI**  
**SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PIRAJÚ – SAAE PIRAJÚ**